
SOLENIDADES

PLENÁRIO

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1985

Presidência do Exmo. Sr. *Ministro Lauro Leitão*

Subprocuradoria-Geral da República, Exmo. Sr. *Dr. Geraldo Andrade Fontelles*

Secretário do Plenário, em substituição, *Francisco Ribeiro de Oliveira*

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros Armando Rollemberg, José Dantas, Gueiros Leite, Washington Bolívar, Torreão Braz, Carlos Velloso, Otto Rocha, William Patterson, Bueno de Souza, Sebastião Reis, Miguel Ferrante, José Cândido, Pedro Acioli, Américo Luz, Pádua Ribeiro, Flaquer Scartezzini, Costa Lima, Geraldo Sobral, Hélio Pinheiro, Carlos Thibau, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro e Ilmar Galvão, foi aberta a Sessão.

Lida, e não impugnada, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

HOMENAGEM AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JARBAS NOBRE

O EXMO. SR. MINISTRO LAURO LEITÃO (PRESIDENTE): — O Tribunal Federal de Recursos se reúne para, na primeira parte desta Sessão, prestar homenagem ao eminente Ministro Jarbas dos Santos Nobre, por motivo de sua aposentadoria.

Convido para integrarem a Mesa o Exmo. Sr. Ministro Aldir Passarinho, representante do egrégio Supremo Tribunal Federal; o Exmo. Sr. Ministro José Néri da Silveira, do egrégio Supremo Tribunal Federal, e Presidente do egrégio Tribunal Superior Eleitoral; o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, Presidente do egrégio Tribunal Superior do Trabalho; o Exmo. Sr. Ministro Gualter Godinho, representante do egrégio Superior Tribunal Militar e o Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, Dr. Geraldo Andrade Fonteles.

Após referir-se às autoridades componentes da Mesa, e às demais autoridades presentes, o Exmo. Sr. Ministro Presidente proferiu as seguintes palavras:

O Exmo. Sr. Ministro Lauro Leitão (Presidente): — O eminente Ministro Jarbas Nobre, que se encontra nesta Casa, mas que não participará desta sessão de homenagem, dirigiu-me a seguinte carta:

«Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos,

É tradição nesta Casa, em hora de despedida, o Ministro que se afasta dirigir-se ao Tribunal e aos presentes.

Assisti a uma cerimônia igual a esta, pela primeira vez, logo que aqui cheguei, quando da aposentadoria de meu querido colega e amigo, Ministro Godoy Ilha.

Recordo-me de que o colega, que saía, estava, tão nervoso e tão emocionado que o papel, onde escrevera seu discurso, tremia mais que suas próprias mãos.

Desde então, fiquei com a idéia de que as sessões de despedida são muito martirizantes e para quem, como eu, já tenho o velho «core» não muito sadio e já mexido, confesso que fiquei com receio de submetê-lo a um impacto de conseqüências imprevisíveis.

Por isso, fugindo à norma, prefiro, através desta carta, dizer tudo aquilo que eu diria de viva voz, se me sentisse capacitado para fazê-lo. Minhas palavras estão nas laudas que seguem junto.

Espero que os meus colegas não tomem esta minha deliberação como uma manifestação de covardia. Prefiro dizer que assim estou agindo por uma questão de resguardo. Não quero sobrecarregar meu coração com emoções mais fortes.

Sem outro assunto, aproveito o ensejo para, apresentando minhas despedidas, cientificar V. Exa. de que, onde quer que esteja eu, sempre estarei à disposição do companheiro.

Atenciosamente, Jarbas Nobre».

Antes de passar a palavra ao orador do Tribunal, faço chegar às mãos do Sr. Ministro Miguel Ferrante a mensagem que o Sr. Ministro Jarbas Nobre dirige a esta Corte e aos presentes. Pediria que, logo após os discursos, S. Exa. lesse esta mensagem.

Para falar em nome da Corte, concedo a palavra ao Sr. Ministro Américo Luz.

O EXMO. SENHOR MINISTRO AMÉRICO LUZ: Sr. Presidente; Exmo. Sr. Ministro José Néri da Silveira, Presidente do egrégio Tribunal Superior Eleitoral e Ministro do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Ministro Aldir Guimarães Passarinho, do Supremo Tribunal Federal e também do Tribunal Superior Eleitoral; Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Exmo. Sr. Ministro Gualter Godinho, do Superior Tribunal Militar; Srs. Ministros dos Tribunais Superiores; Exmo. Sr. Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Srs. Ministros aposentados; Sr. Subprocurador-Geral da República; Srs. Juizes Federais e membros do Ministério Público; Srs. Advogados; Funcionários deste egrégio Tribunal; Senhoras e Senhores; Srs. Ministros. Honrado com a indicação para, em nome dos meus eminentes Pares, saudar o ilustre Ministro Jarbas dos Santos Nobre, de quem me considero Amigo e Irmão, rejubilo-me com a honrosa incumbência, embora lamente o seu afastamento desta Colenda Corte, à qual tantos e relevantes serviços prestou, deixando o rastro luminoso e inapagável de sua genial contribuição à Justiça brasileira, como um de seus mais competentes e honrados Juizes.

Poucos, a meu ver, traçaram tão bem o perfil do nosso homenageado, como o inclito Ministro José Fernandes Dantas o fez ao saudá-lo na sessão solene de sua posse na Presidência do TFR. Inspirado como sempre e, no ato, dando expressão à nobreza dos seus sentimentos, disse S. Exa.:

«No caso, virtude, fortaleza e dignidade são os dados primeiros e mais presentes, a mão de quem incumbido do perfil.

Tracemos, pois, as linhas-mestras da ficha biográfica do homem a retratar, projetado na grandeza do seu meio e do seu tempo!

Jarbas, filho de Jaime — este, o profissional músico consorciado a Izaura, e que também gerou Gentil Augusto, Maria do Céu, Odete, José e Luiz; nasceu em o quinze (como diria Raquel), na cidade de Santa Maria do Belém do Grão Pará — como do fino gosto amazônico seria nomear-se assim a capital paraense;

De origem humilde, foi aluno de escola gratuita e colegial de escola pública, cujo aprendizado prático da vida, se não cumpriu com a molequeira do

Ver o Peso, o fez nos folguedos da Igreja da Trindade, nos festejos do Círculo e na vadeação dos igarapés, remando montarias furadas, ao impulso de jacu-más rachados, na vangloriosa travessia de Guajará à Ilha das Onças.

Nesse travesso desafio das águas aliadas às florestas, bem poderia sonhar o menino o sonho da sentinela do rei — guardar a foz do rio-mar, martelando nas sapopembas o quarto das horas, a dividir os turnos de vigia à porta monumental dos tesouros da Amazônia sonho que poderia ter sonhado o menino, na dolorosa premonição do assalto à ecologia da hiléia que viu rasgadas as suas entranhas, antes de passada uma geração — ao início de uma invasão predatória protestada pelo clamor do mundo e pela inquietação dos seus nativos.»

«Deveras, ao vadear os rios, Jarbas, filho de Jaime, trilhava o itinerário de lutas desiguais e esforços insanos, até culminâncias que o embeveceram, conforme aludiria, perplexo, ao fato de o 4º Escrivário de Alfândega chegar a Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Dos cinco rios vagueados, o Parnaíba, primeiro a testar o *paraora* fora das águas lustrais, o iniciou nos segredos da burocracia fiscal, ministrando-lhe as primeiras normas do respeito à coisa pública — respeito que havia de professar *ad perpetuum*.

Homem das caudais, sufocou-se logo pelas minguadas dimensões do litoral piauiense. Velejou a costa; aportou ao Recife. Ali, do *bracejar* a dupla Beberibe-Capibaribe, saldou mais duas séries do Curso de Direito; compactou concepções jurídicas, cruzadas às noções primárias que a Faculdade do Pará fornecera ao calouro, na compreensão da arte *boni et aequi*, numa segunda iniciação que viria ser a sua acabada profissão de fé.

Por último, o roteiro do seu destino apontou-lhe o Tietê. Não regateou o preço da concorrência incruenta, não vacilou em *levantar a luva*; para o duelo da inteligência.»

De relembrar-se nesta hora, também, o discurso de posse de Jarbas Nobre como Ministro deste Alto Pretório. Colhi certos que refletem a sua excelsa individualidade, ao mesmo tempo humilde, delicada, sensível e forte. Asseverou ele, então:

«Quando, há 33 anos, atrás, iniciei minha vida de funcionário público, jamais poderia imaginar que chegaria à situação em que hoje me encontro. Vindo de família humilde, minha preocupação de jovem pobre era trabalhar e estudar. Trabalhar para manter-me e aos meus. Estudar para poder progredir, porque, sem qualquer possibilidade de ser herdeiro, senti, desde logo, que só poderia melhorar com o próprio esforço. E assim foi. Com o meu trabalho, com a minha dedicação, e até com minha teimosia, constato que, de 4º Escrivário de Alfândega, chego ao posto honroso de Ministro deste Egrégio Tribunal.

A caminhada foi árdua, longa e difícil. Desconhecido e sem protetores, sofreu injustiças e preterições. Superei-as, entretanto. Filho de uma região inóspita, embora bela, a Amazônia, aprendi, desde cedo, a lutar contra a adversidade e contra a própria natureza. No decorrer dos anos, temperei minha fibra ao passar pelo agreste das regiões nordestinas.

Um dia, partindó do Amazonas, intentei viagem para outros rios. Busquei o Parnaíba, o monge de barbas longas. Assisti ao trabalho primitivo da extração da carnaúba e do babaçu.

Presenciei contristado a vida miserável do povo ribeirinho e o impressionante espetáculo das dunas movediças que soterravam casas humildes. Sedento de novas paragens, prossegui na jornada. Arrumei coisas e parti com destino

aos irmãos gêmeos Capibaribe e Beberibe. Aí quedei-me deslumbrado para olhar as pontes do Recife, ouvir a dolência dos frevos e dos maracatus, onde, também, na velha Casa de Tobias Barreto, prossegui nos meus primeiros contactos com os Códigos e com os ensinamentos jurídicos.

Observei como se trabalha nos bangüês e nas usinas. O meu chamamento, porém, não estava nesses rios. Um outro acenava-me. Iniciei nova etapa e desci até o Tietê, onde parei por 28 anos seguidos. Jorge Amado descobriu que na Bahia existe o visgo do cacau que prende o forasteiro. Pois afirmo que em São Paulo há o aroma do café. Ele tolheu-me os passos e fez com que me fixasse na terra que Anchieta fundou. Aí atingi a maturidade e encontrei o meu canto. Formei-me; fiz amigos. Lá fui apanhado e distinguido para ser Juiz e vejo-me agora na Instância Superior. Tudo o que sou devo à minha terra adotiva. Foi às margens do Tietê que aprendi a amar o trabalho, no contágio inevitável do labor incessante. Sob a garoa paulista, senti o palpitar do povo espíndido que é o nosso. As chaminés daquele parque industrial me disseram que somos eleitos e capacitados para as maiores conquistas. Minha jornada não terminara. Nela prossegui até chegar a este desaguadouro que é Brasília, para onde convergem todos os rios, todas as vocações, todas as esperanças, vindas do Brasil inteiro, do Rio Amazonas e do Guaiá nesta Unidade quase milagrosa da Federação. Não esqueci porém a minha Santa Maria do Belém do Grão Pará. Ela me deu a vida e o sentido de brasilidade. Ensinou-me a admirar as cores, porque minha terra é um autêntico museu de arte. O quadro mais lindo que os meus olhos admiraram, infinitamente, melhores dos que os feitos por Murilo, Leonardo da Vinci, Rubens e tantos outros encontrados no Palácio Pitti e no Louvre, lá se acha, realizado pelas mãos do Criador. Orgulho-me de ter nascido sob o sol dos trópicos. Grato sou, porém, ao meu Estado por opção. Amo São Paulo porque me aceitou, me ajudou, me deu carinho e me fez paulista.»

Ao ser empossado na Presidência da Corte, confessou o valoroso Juiz:

«Grande é na verdade, o trabalho que se está a impor a um homem que logo mais será um septuagenário e que gastou perto de 50 anos no desempenho de funções públicas. Espero, porém, que forças e disposições não me abandonem e que eu possa vencer mais esta etapa de lutas.

Sumamente honrado com o cargo que me é entregue destaco que o receio de que sou possuído pelos encargos que lhe são próprios e conseqüentes, como que faz desaparecer toda a alegria do acontecimento.

É de fato muito árdua a tarefa que ora recebo, a de dirigir este Tribunal e o Conselho da Justiça Federal com as 56 Seções Judiciárias espalhadas pelo território nacional, cada qual com os seus problemas peculiares.»

E dando expansão à sua naturalíssima, espontânea veia poética, assim se expressou:

«Nasci numa terra linda que, como canta o poeta, até os sinos repetem: belém, belém; «que palpita por detrás da floresta, em namoro com o rio, em carícias com as mangueiras, em lua de mel com a natureza», na observação feliz de Leandro Tocantins que canta a Belém de todas as graças, do céu, dos ares, das águas, das cores, das terras, dos rios, do mato».

E também das graças divinas: «Nossa Senhora da Graça», escreve o cronista, «foi o orago de sua primeira ermida.»

«Belém do Pará... beleza eterna de paisagem», no poema de Manuel Bandeira.

Por contingências da vida, de lá sai e deambulei por este Brasil à fora, fazendo amigos.

Até que cheguei a São Paulo para onde pretendo voltar ao término da longa caminhada de quase meio século.

Foi de lá que vim para Brasília, extamente por ser de São Paulo onde sou mínima parcela entre os milhões de migrantes que ao lado dos imigrantes, constituem a força de trabalho que dele fez o primeiro Estado da Federação.

E porque sou profundamente grato a São Paulo pelo que me deu, a ele transfiro a honra de ter sido escolhido para desempenhar as funções de Presidente deste Tribunal...

Ao exercer as funções de Corregedor-Geral da Justiça Federal de 1ª Instância, em 1976/1977, o Ministro Jarbas Nobre realizou empreendimentos de importância, destacando-se:

«Construção e Reforma de Imóveis.

No decorrer do exercício de 1976, o Conselho autorizou o repasse de recursos para as Seções Judiciárias do Distrito Federal e do Estado do Amazonas, a fim de possibilitar o início das obras de construção das respectivas sedes.

Repassou, também, a verba necessária para a construção de um anexo à sede da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, cujas obras foram realizadas dentro do exercício financeiro, possibilitando uma instalação mais condigna dos Juizes e mais adequada para os serviços daquela Seção.

Autorizou, ainda, a liberação de recurso para reparos e melhorias nas sedes das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro, Acre, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Ceará e Piauí.

Vale salientar que, não obstante as reformas feitas na sede da Seção Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, suas instalações continuam insuficientes para atender ao número de Varas ali existentes, obrigando à permanência das 8ª e 9ª Varas que pertenciam ao antigo Estado do Rio de Janeiro, no prédio pertencente à Justiça Federal em Niterói.

Com o objetivo de solucionar o problema, o Conselho da Justiça Federal autorizou o MM. Diretor do Foro da referida Seção, ... a entender-se com os Exmos. Srs. Ministros da Justiça e da Educação e Cultura, visando à construção de um prédio no lugar do atual, capacitado a abrigar a Seção Judiciária, a Procuradoria da República, parte da Biblioteca Nacional e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal».

Serviço de Telex

«Em 1976, encontravam-se em funcionamento os serviços de telex no Conselho de Justiça Federal e nas Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, Paraná, Ceará, Espírito Santo, Paraíba, Alagoas, Santa Catarina, Goiás e Maranhão.»

IMPLANTAÇÃO DO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS

«O Conselho da Justiça Federal, na sessão realizada em 13 de outubro de 1976, aprovou a proposta apresentada pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social — DATAPREV, para a implantação do processamento eletrônico de dados na Justiça Federal de Primeira Instância, delegando competência ao Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral para supervisionar os trabalhos e propor as medidas necessárias à adaptação dos serviços.

O contrato de prestação de serviços foi firmado aos 3 de dezembro de 1976, havendo o Conselho da Justiça Federal delegado poderes à Diretora-Geral de sua Secretaria, Dra. Marinette Salles Pinto, para representá-lo, enquanto a DATAPREV foi representada pelo seu Presidente, Sr. José Gomes de Pinho Neves.»

Os relatórios da Administração do Tribunal concernentes a 1981 e 1982 registram:

«Como resultado dos trabalhos desenvolvidos na área correspondente, o Tribunal no final do último exercício passou a dispor de 10.000 Acórdãos para consulta, implantados no Banco de Dados JTFR do PRODASEM, sem levar em conta os precedentes.

Acresceu-se, no período, o acervo de termos no «Catálogo de Jurisprudência», que se pode contar em mais de 3.000 (três mil) dispostos no Banco de Dados JTFR/JSTF, permitindo pesquisa quase perfeita sobre matérias de interesse do nosso Tribunal e do Supremo Tribunal Federal.

Destaque-se, finalmente, com relação ao «Índice de Palavras Controladas», ou THESAURUS, que o mesmo encontra-se inserido de mais cem termos o que significa esgotar-se, por meio de palavras-chave, em linguagem telegráfica, todo o teor dos Acórdãos tratados.»

.....

«As ações e metas desta Presidência, no exercício de 1982, se direcionaram para o desenvolvimento integrado de suas áreas judicante e administrativa, visando à estreita harmonização das atividades-fim com as atividades-meio.

Neste sentido, na área judiciária, procurou utilizar-se das modernizações já introduzidas nas Secretarias do Tribunal, buscando consolidar o ideal de agilização do processo decisório de modo a oferecer àqueles que se socorrem da Justiça uma resposta mais rápida e eficaz na composição de suas lides.

Não se conformou, entretanto, esta Presidência com o aproveitamento e aperfeiçoamento das modernizações já introduzidas no âmbito desta Corte, procurando estendê-las à Primeira Instância, através do reequipamento e melhoria das instalações da Justiça Federal.

Procurou ainda, realizar novas obras que constituíssem dotações capazes de suportar a célere demanda por Justiça que assomá às portas desta Casa, com a conseqüente necessidade de recuperação rápida e precisa das informações dela decorrentes.

Exemplo disso são as adaptações na área do 1º subsolo do Edifício-Anexo do TFR, para as instalações dos serviços de Processamento de Dados em razão de Convênio firmado com a DATAPREV.»

Seria fastidioso enumerar todas as atividades de iniciativa do homenageado ao desempenhar-se das missões que a Corte lhe conferiu na Presidência, na Vice-Presidência e na Corregedoria-Geral, sem esquecer a sua brilhante atuação no Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Reputo imperioso rememorar nesta oportunidade trechos de dois notáveis Votos que Jarbas Nobre proferiu neste plenário, dentre inúmeros outros de igual quilate produzidos nas Turmas que integrou, e que permanecerão para sempre nos Anais da Casa. Refiro-me, em primeiro lugar, ao julgamento do Mandado de Segurança nº 74.626, em sessão de 16-5-74, *in verbis*:

«... na história, há corrente respeitável que vê em Calabar, não um traidor, mas um herói, que teria preferido o domínio holandês ao português, por entender que aquele melhor consultava aos interesses da Colônia.

A obra de Chico Buarque de Holanda, Calabar, o Elogio da Traição, segue este segundo grupo de opinião.

Encarando a peça teatral como obra de arte, as distorções são perfeitamente admissíveis.

Não fora isso, não teríamos, por exemplo, na pintura, os cubistas e os futuristas e não seriam conhecidas e apreciadas as figuras dos Picasso, dos Portinari e dos Di Cavalcanti.

Se Calabar foi um traidor ou um herói, não sei, em verdade, pois nunca fui um entendido da matéria.

Aceito, em princípio, os dois conceitos e admito que os propugnadores das duas idéias opostas externem a sua convicção.

Assim, entendo válida a reabilitação pretendida pelo autor da peça censurada.

Censurou-se a obra, ao fundamento de que ela fere a dignidade ou os interesses nacionais.

Sob tal aspecto, tenho que desassiste razão à Censura, vez que, à época, 1653, o Brasil ainda não se constituira em Nação.

No momento em que Calabar se fizera um traidor ou um herói, segundo entendem uns e outros, o Brasil — dizia — não se constituira ainda em Nação, pelo que não vejo como se possa afirmar que a obra, pretendendo reabilitar a figura histórica, possa, de algum modo, ofender a dignidade ou os interesses nacionais.

Alega-se que o ato impugnado se fizera no exercício do Poder de Polícia.

Todos sabemos que este pode ser vinculado ou discricionário.

Ele é vinculado quando desempenhado por órgão competente, nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal.

Se discricionário, mesmo assim, não pode ser exercido com total liberdade, eis que fica sempre limitado ao não abuso ou desvio de poder.»

No Mandado de Segurança nº 76.935, pertinente à censura da peça teatral «O Abat-Jour Lilás», nosso homenageado, mais uma vez deu expansão aos seus magníficos dons de verdadeiro humanista, dizendo:

«Ao que sinto, após a leitura da peça, é que os jovens, que estão tão carentes de espiritualidade, ao tomarem noção da parte triste do mundo, sem precisar a nela penetrar, se sentirão compelidos cada vez mais, a irem em busca de Deus, fonte de luz, de pureza e de amor.

O branco tem significação porque contrasta com o negro. É sentindo e conhecendo o mal, que o homem pode apreender toda a grandeza do bem.

O trabalho de Plínio Marcos, a quem não conheço pessoalmente, dentro de minha sensibilidade não agride a moral nem os bons costumes.

Retrata, é certo, um tipo de costume, velho como o próprio Mundo, condenável, sem dúvida. Porém, por ele próprio. Porque existe. Não porque enfiado num texto a ser lido e representado em palco aberto.

Vai a teatro quem quer e quem pode, pois custa caro.

«Navalha na Carne» foi encenada, vale dizer, foi liberada pela Censura.

A atual peça do impetrante, narra o mesmo ambiente.

Aquela não era imoral e nem atentava contra os bons costumes. Via de consequência, esta merece o mesmo tratamento.

Creio em Deus, sou católico, e extremamente sensível ao Bem e ao Mal.

Tivesse filho adolescente, a ele entregaria o «script» para que o lesse e comigo tecesse comentários.

Encenada a peça, com ele iria ao teatro.

Assim o faria com o objetivo de furtá-lo do desejo de ver, de perto, os Giron e Osvaldo. As Dilma, Célia e Leninha. Para que soubesse que neste planeta personagens como estes, em verdade existem, sofrem e morrem.

O impetrante compôs obra de arte com material podre. Nem por isto a obra tem o mesmo odor, pois que dela é possível, porque não somos imorais, extrair, por contraste, beleza e algo produtivo.

A cena dantesca que o autor escreve, impulsiona a criatura bem formada a cada vez mais crer que a vida humana é uma vida divina.»

Aí está, nesta compilação de dados sobre o excelente homem e Magistrado, contida a homenagem que lhe prestamos nesta solenidade. Sei que a vida de Jarbas Nobre tão rica de virtudes, inteligência, mais que isto *consciência*, não se esgotará com a sua aposentadoria, pois ele deseja prosseguir trabalhando. Que o faça, com plena saúde e total felicidade. O exemplo de honradez e competência que ele nos lega continuará a ser para nós que o amamos o êmulo propulsor da coragem, da fé, da esperança e da caridade com que haveremos nós, Ministros remanescentes deste Colendo Tribunal, de prosseguir no afã de distribuir Justiça.

Deus o abençõe, querido Jarbas, junto aos seus entes queridos.

Aceite os nossos sinceros agradecimentos pelas lições que sempre nos proporcionou e que permanecerão vivas em nossas almas, por toda a eternidade!

O EXMO. SENHOR MINISTRO LAURO LEITÃO (PRESIDENTE): Para falar em nome do Ministério Público, está com a palavra o Dr. Geraldo Andrade Fonteles, Subprocurador-Geral da República.

O EXMO. SR. DR. GERALDO ANDRADE FONTELES (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Egrégio Tribunal Federal de Recursos; Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Eleitoral; Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar; Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal do Trabalho; Exmo. Sr. Ministro Aldir Passarinho, do Supremo Tribunal Federal; Exmos. Srs. Ministros aposentados; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça local; Exmo. Sr. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Exmos. Srs. Subprocuradores Gerais da República; Srs. Juizes Federais; meus senhores e minhas senhoras. Instantes após o tinir da campanha presidencial e do desfile heráldico dos integrantes desta Egrégia Corte de Justiça, compõem-se o seu salão de sessões plenárias, hoje, também, para, especialmente, prestar homenagem de despedida, ao seu Preclaro Ministro Jarbas dos Santos Nobre.

E agora, toca-me a vez de saudá-lo, em nome do Ministério Público Federal, o que faço recordando os dois anos de convivência e estreito entendimento que mantivemos na proximidade de nossos posicionamentos no espaço deste Auditório, que, contudo, não revela o verdadeiro enlace dos nossos efetivos misteres de magistrado e de Ministério Público, cada um desempenhando com correção as funções inerentes ao objetivo de bem servir aos desígnios sociais.

Esta aproximação de incalculável efeito prático e insuperável valor na consecução do labor funcional foi realizada graças à solidariedade inspirada no alcance de um objetivo comum, que não é colocado no alvo de interesses pessoais se não que no do interesse público.

Aliás, o meu pensamento sempre elegeu, como apanágio do ideal altruístico da humanidade, a fiel realização dos encargos do Magistério, da Magistratura e do Ministério Público, por serem estas instituições cumpridoras de atividades laborais, que não convertem, em compensações, às suas dedicações, em prol de cada um de seus agentes.

Neste instante do discurso, se pode acrescentar, por ser de Justiça que os resultados práticos a que me referi, contam, igualmente, com a participação de todos os ilustres Ministros da Casa, bem como dos meus dedicados colegas Subprocuradores-Gerais da República.

No nome de Jarbas dos Santos Nobre há ressonâncias de excelsitudes, seja de valores hierárquicos, seja de valores espirituais, por isso, não é pequeno o legado deixado pela passagem de V. Exa. no Colendo Tribunal Federal de Recursos, onde o cumprimento da missão que lhe foi reservada se cristalizou em autêntico sacerdócio, iluminado pelos valores preconizados no próprio personativo e que foram sintetizados na sua personalidade. De sutilezas técnicas e presença de esforço pessoal, o seu desempenho atingiu a finalidade de sua meta: o coroamento, com pleno êxito, de todo o trabalho exercido.

Por tudo isso, senhor Ministro, senhores militantes nas hostes do Direito, é que o nosso aceno de despedida do seu convívio diuturno é compungente modulado nas notas predominantes desta análise de sua ação pública.

Eu gostaria, nesta hora, de enaltecer as grandes qualidades do homenageado como Juiz, e, também, cinzelar as virtudes pessoais do homem amigo, do amigo sincero, do sincero nobre, do nobre Jarbas com todos os ecômios de que se fez merecedor.

Como Juiz, V. Exa. norteou a dicção do Direito à luz de concepção naturalista considerando os direitos subjetivos, absolutos e essenciais, relativos à vida, à liberdade à dignidade, à propriedade, com a temperância da teoria, na sua integração no meio social, tornando possível a convivência dos homens, que buscam nas suas atividades afirmação de sua personalidade, colocando as restrições e limitações irrecusáveis para o equilíbrio e reconhecimento de iguais direitos a todos os seus semelhantes.

De outra parte, adotou a axiologia da lógica Jurídica de que o Direito e a liberdade de cada um termina onde começa o de outrem.

V. Exa. soube dosar, em formulação adequada, o absolutismo do direito natural com o contingente, o variável, ditado pelas regras de conduta e prescrições jurídicas, o conteúdo do direito objetivo.

Por fim, aprez-me invocar as palavras do ilustre mestre e inclito Ministro Sebastião Reis ao encerrar seu discurso de saudações ao Ministro Moacir Catunda, em solenidade idêntica, nos seguintes termos:

«Esteja certo, seguramente certo, digníssimo Ministro Jarbas Nobre, que o roteiro que se lhe traçou foi observado por V. Exa. em todos os seus ângulos, linhas e pontos e que a imagem do Magistrado que desenhou é um autorretrato.»

Deus propicie a V. Exa., u'a merecida inatividade, plena de felicidade junto aos que lhe são caros.

O EXMO. SENHOR MINISTRO LAURO LEITÃO (PRESIDENTE): Concedo a palavra ao Dr. Amauri Serralvo, para falar em nome da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Distrito Federal.

O SR. DR. AMAURI SERRALVO (REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DF): Exmo. Sr. Presidente, Ministro Lauro Leitão, Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro José Néri da Silveira; Exmo. Sr. Ministro Aldir Passarinho da Suprema Corte; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Coqueijo Costa; Exmo. Sr. Ministro Gualter Godinho, que representa o Superior Tribunal Militar; Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, Dr. Geraldo Fonteles; Exmo. Sr. Desembargador Antônio Honório Pires de Oliveira Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Srs. Ministros; Srs. Ministros aposentados da Corte; Srs. Juizes Federais; meus colegas Ad-

vogados, minhas senhoras e meus senhores. Fugiu o Ministro Jarbas Nobre à regra, segundo sua carta, e escusou-se por não estar aqui presente. Eu também fugirei às normas e pedirei desculpas à Corte por não trazer um discurso escrito e o faço em razão de que o meu comparecimento aqui foi de última hora, porque estava escalado para falar em nome da Ordem o nosso Presidente Maurício Correia, que, em virtude de compromissos absolutamente inadiáveis, avisou-me cerca de meia hora antes da solenidade. Por isso peço desculpas à Corte por não trazer um discurso escrito.

Entretanto, facilitou-me muito o trabalho a magnífica saudação proferida pelo Sr. Ministro Américo Luz, que ressaltou as qualidades que evidentemente não deixariam de ser exaltadas aqui. Mas, em nome dos advogados, principalmente, gostaria de dizer que nós, advogados, comparecemos com muita alegria a esta solenidade de homenagem ao Sr. Ministro Jarbas Nobre, em razão de que tivemos sempre no Ministro Jarbas Nobre o grande amigo dos advogados, o Juiz que nutria pelos advogados um grande respeito, uma grande amizade e principalmente aquele trato lhalno que sempre o caracterizou.

Além desta qualidade, foi o Ministro Jarbas Nobre, o Presidente desta Casa que granjeou a simpatia de todos, do mais humilde funcionário até os Ministros da Casa, pelo trabalho que desenvolveu na condução desta Corte demonstrando as suas qualidades de administrador probo e dinâmico.

É com muita alegria que aqui nos encontramos, felizes porque comparecemos a esta homenagem, que nos é grata; entretanto, lamentamos profundamente em nome dos advogados esta situação terrível da expulsória, que privará esta Casa da presença deste Juiz magnífico, principalmente nestes novos tempos que se avizinham.

Por certo, teríamos aqui muito o que contar sobre o trabalho deste magnífico Juiz que foi Jarbas Nobre. Diz-se que feliz é o homem que, ao chegar ao fim da trilha, ao olhar para trás, tem a tranqüilidade de poder dizer que, se tivesse de voltar, trilharia os mesmos caminhos, da mesma forma. É isto que vemos na pessoa do Ministro Jarbas Nobre; esta alegria da consciência do dever cumprido. S. Exa, deixará indelével nesta Casa a marca do Juiz corajoso, que, mesmo ultrapassando tempos difíceis como aqueles que ele viveu nesta Casa, deu sempre mostras de grandeza de seu espírito e principalmente o exemplo da independência que deve nortear a conduta do bom Juiz.

Eram essas as minhas palavras. Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO LAURO LEITÃO (PRESIDENTE): Está com a palavra o Sr. Ministro Miguel Ferrante.

O EXMO. SR. MINISTRO MIGUEL FERRANTE: Leio a mensagem que o eminente Ministro Jarbas Nobre dirige a este Tribunal:

«Aprendi que neste mundo tudo nasce, cresce e morre.

Na minha vida profissional, nasci no dia 5 de março de 1936, quando assumi em Parnaíba-Piauí, o cargo de Escriturário de Alfândega, cargo que conquisei em concurso realizado em Belém, Pará, no ano anterior.

Nessa pequenina e encantadora cidade, ganhei os meus primeiros contos de réis e me fiz homem e independente. Deixei em Belém minha primeira juventude e saudades que duram até hoje.

Em 1939, fui transferido para Recife, Pernambuco, ainda como funcionário de Alfândega.

Aí fiquei por três anos e tive oportunidade de cursar 2 anos de sua famosa Faculdade de Direito.

Em 1941, fui transferido para São Paulo, onde cheguei espantado e temeroso no dia 29 de dezembro.

Em minha primeira noite na Paulicéia nevoenta e fria, apanhei meu primeiro resfriado. Esse o meu batismo na nova terra. Logo mais, habituei-me com o clima, com

seu povo, e costumes. Adotara São Paulo como minha terra e lá estarei agora para ficar, pois foi a cidade que me dera tudo o que se pode desejar. Aceitou-me e tudo me deu, inclusive amizades e amor. Se cheguei a Ministro deste Tribunal, isto se deu porque em boa hora me fizera paulista.

Hoje em que me despeço do Tribunal Federal de Recursos e neste exato momento sinto como se estivesse a sair de minha própria casa. Relembro o dia 29 de fevereiro de 1936, quando deixei a casa de meus pais para o embate com a vida, na luta pela sobrevivência. Sim, não estranhem esta assertiva. Todos sabem que não sou adorador de Brasília. Aqui passei 16 anos como ermitão. Fui prisioneiro, inadaptado. Por isto, trabalhei bastante. Anotei que, durante esse tempo todo, judiquei com intensidade. Como Juiz, participei de 6.711 julgamentos.

Na Vice-Presidência, despachei 3.149 recursos extraordinários.

Presidente, proferi 147 despachos de sustação de segurança.

Somando-se as três parcelas, teremos que, no interregno de 1969 a 1985, minha produção aqui no Tribunal foi de 10.007 processos apreciados.

Se faço essa enumeração é para demonstrar a mim mesmo que vim para Brasília para trabalhar.

E ao ir-me embora, de volta, faço com a consciência do dever cumprido.

Não vim para fazer presença. Não! Vim para fazer aquilo que devia fazer, isto é, trabalhar, julgar. E ao que tenho, cumpro com o meu dever, com altivez, com coragem, sem temor. Se alguma vez, desagradei a este ou àquele, isto se deveu a que, a meu juízo, o perdedor não tinha razão. Sempre, estou certo, agi com imparcialidade. Posso ter errado, pois não sou infalível. O fato de ser Juiz não implica que devia perder a condição de gente.

Ao aceitar a toga e envergá-la, permaneci um ser humano com suas virtudes e falhas. Não perdi o gosto pela vida e pelo que ela nos pode oferecer. Continuei a gostar do bom ritmo, de melodias e de cores. Por sinal, continuo a dizer que não concebo a vida e o mundo sem esses valores. E porque me apego às coisas lindas que aí estão em nossas mãos é que, neste momento de despedida, sinto o impacto do afastamento de amigos que aqui fiz, a começar pelo pessoal de meu Gabinete, que irá comigo no fundo do meu coração para qualquer lugar para onde eu for. A esse grupo, alguns de seus membros, companheiros leais desde que aqui cheguei há 16 anos. Outros, com menos idade, mas igualmente sinceros, trabalhadores, dedicados. Eles também ficam em minha memória que, destaco, apesar da velhice intolérável que não me abandona, é muito boa. O meu assessor e amigo Augusto Cesar Lenzi sabe muito bem disso.

Pois, meus amigos queridos e inesquecíveis, vou-me embora, para o imaginado bosque amigo para onde regressam as aves e animais, quando sentem aproximar-se a hora da morte, na bela descrição de J. M. Macedo em «Torrão Natal», que é encontrado na «Antologia Nacional» de Fausto Barreto e Carlos de Laet que liamos ao tempo de ginásio aí nos anos 30 e que assim se inicia: «um célebre poeta polaco, descrevendo em magníficos versos uma floresta encantada de seu país, imaginou que as aves e animais ali nascidos se, por acaso, longe se achavam, quando sentiam aproximar-se a hora de sua morte, voavam ou corriam e vinham expirar à sombra das árvores do bosque imenso onde tinham nascido».

Tenho com muito carinho esse livro, 1 — porque me faz recordar minha adolescência e 2 — porque me foi oferecido por diletto amigo, hoje jovem magistrado em São Paulo, cujo pai já falecido, também foi meu amigo e colega de trabalho em repartição do Ministério da Fazenda.

Aprendi que neste mundo tudo nasce, cresce e morre.

Como magistrado, estou morrendo, depois de 18 anos de vida dos quais 16 gastos aqui em Brasília, neste Tribunal.

Porque assim sinto, a exemplo das aves e animais de Macedo, começo a minha corrida rumo ao bosque para, sob a sombra de suas árvores, não expirar propriamente, mas para iniciar uma nova etapa de minha vida que, com saldo pequeno, poderá me possibilitar novos embates e, quem sabe? — novas vitórias.

É com tal otimismo que me despeço de meu querido Tribunal Federal de Recursos, meus queridos companheiros deste pedaço de vida que aqui correu.

A todos desejo venturas e felicidades na certeza de que levo comigo, em meus ombros cansados, uma saudade que não sei dizer de que tamanho é.

Cansado, saudoso, mas feliz.

Felicidade como descreve meu querido Raul de Leoni.

«Sombra que só vejo.
longe do pensamento e do desejo
surdinando harmonias e sorrindo
nessa tranqüilidade distraída
que as almas sempre sentem pela vida
sem mesmo perceber que
estão sentido...»

Meus amigos, até breve!»

O EXMO. SR. MINISTRO LAURO LEITÃO (PRESIDENTE): Antes de encerrar esta solenidade e suspender a Sessão por 30 minutos, cumpre-me agradecer a presença sobremaneira honrosa do Exmo. Sr. Ministro Aldir Passarinho, representante do Egrégio Supremo Tribunal Federal; do Exmo. Sr. Ministro José Néri da Silveira, Presidente do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral; do Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, Presidente do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho; do Exmo. Sr. Ministro Gualter Godinho, representante do Egrégio Superior Tribunal Militar; do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Honório Pires de Oliveira J.unior, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal; dos Exmos. Srs. Ministros dos Tribunais Superiores; dos Srs. Ministros aposentados desta Corte; dos Srs. Subprocuradores Gerais da República; dos Srs. Advogados; dos Magistrados de modo geral e de todos que aqui vieram para prestigiar este ato.

Convido a todos para que aguardem que os Ministros da Corte se afastem para o salão ao lado, onde o homenageado será cumprimentado e onde, também, será oferecido um coquetel a todos os presentes.

Muito obrigado. Está encerrada a Sessão.

Compareceram à solenidade, além das que compuseram a Mesa, as seguintes autoridades: Exmo. Sr. Ministro Lincoln Magalhães da Rocha, do Tribunal de Contas da União; Exmo. Sr. Ministro Sérgio Dutra, do Tribunal Superior Eleitoral; Exmos. Srs. Ministros Wilson Gonçalves, Paulo Távora, Márcio Ribeiro, Justino Ribeiro, Pereira de Paiva, Esdras Gueiros e Leitão Krieger, aposentados deste Tribunal; Desembargador Antônio Honório Peres de Oliveira Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Dr. José Arnaldo Gonçalves de Oliveira, Subprocurador-Geral da República; Juizes Federais Drs. Jacy Garcia Vieira e Luciano Franco Tolentino do Amaral, da Seção Judiciária do Distrito Federal e Antônio Vital Ramos de Vasconcelos, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Tribunal Federal de Recursos, 21 de novembro de 1985

LAURO LEITÃO, Presidente